

Cita da 1ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE. Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2020, às 09h00 min, na Câmara Municipal de Cristinápolis, Plenário Vereador José Iris Lotias de Oliveira sob a presidência do Exce. Antíssimo Vereador Lenilton Oliveira Santos, contando com as presenças dos vereadores Jorge Scarso de Santana Hora, Landerson Fairo, Josefa Betânia dos Santos, Francisco Santos, Sebastião Vitor dos Santos, José Menezes Lima, José Nailson, Ademilson Oliveira, Magna Helazaro e Agnirio Sobrinho. De início, o Presidente abriu os trabalhos e saudou a todos os presentes. Dando continuidade votou-se pela 2ª vez a emenda modificativa proposta pela vereadora Josefa Betânia ao PL nº 01/2020 e os PLs nº 01/2020 e 02/2020 de autoria do vereador Landerson Fairo; o PL nº 05/2020 da lavra autoral do executivo municipal, sendo todos aprovados por unanimidade. Nas Considerações Finais o vereador José Menezes Lima disse respeitar o posicionamento do vereador Landerson a respeito do uso da Câmara Municipal pelo pré-candidato Sandro de Jesus, mas não concorda. Esclareceu que Sandro de Jesus foi convidado pelo vereador José Menezes tudo conforme rege o regimento interno de nossa C.M.C. O fato da lide ter sido feito na C.M.C. não teve o condão de ofender nenhum vereador, principalmente ao vereador Landerson. A Câmara Municipal de Cristinápolis pertence ao povo. Disse que Sandro de Jesus não foi condenado. Caso Sandro tivesse sido condenado, falou que não faria aliança com ele e requer Sandro pedisse ser candidato a prefeito desta cidade. Explicou que existe

as fases processuais e que Sandro não foi condenado. Disse que analisou a situação jurídica de Sandro e ele sequer foi processado, quiza condenado. Afirmou que a servidora Ana Paula foi apontada por ter se apropriado de vacinas e nem por isso repudiou qualquer vinda de Ana Paula a esta Câmara, já que vale o princípio da presunção de inocência, o qual a pessoa é culpada quando sentenciada neste sentido. Em aparte, o vereador Agnêrio disse que vereador não tem o poder de julgamento e que a justiça condena, todos somos inocentes. Em seu discurso, o vereador Sandro obson parabenizou pela celebridade deste parlamentar em votar materiais essenciais para o bem deste município. Disse que inclusive esta tramitação em três sessões no dia de hoje vai ao encontro das prevenções a pandemia, pois o adiantamento da matéria evita circulação de pessoas. Explicou que seu repúdio se dar como cidadão e como vereador, tendo seu direito de desabafar. Afirmou que a comparação dos casos de Sandro e Ana Paula é inapropriada. Afirmou que no caso de Sandro, o delegado Dr. Paula afirmou peremptoriamente que Sandro era o autor intelectual do incêndio contra a Câmara. Disse que sequer Sandro teve a honra de vim a público e negar a acusação. Afirmou que recebeu 150 mensagens de pessoas indignadas com a presença de Sandro na Câmara Municipal. Disse que em relação aos vereadores José Menezes e Lenilton não tem o que questionar. Disse continua com seu repúdio e os eleitores que façam suas análises no período eleitoral que se aproxima.

01
Disse que a justiça, tarda, mas não falha e que em algum momento esse assunto será solucionado e todos saberem com condenação declarada quem foi o autor do incêndio criminoso a este Parlamento. Após o presidente Lenilton seu ofício da Semed comunicando que realizará no dia 03/06 a entrega de 230 kits de merenda escolar aos alunos da modalidade EJA. Por fim, agradeceu a Deus, pedindo ao nosso Senhor proteção, encerrando a 1ª Sessão extraordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Cristinápolis. Plenário Vereador José Sus. Lotias de Oliveira Câmara Municipal de Cristinápolis/SE, 02 de Junho de 2020.

Presidente - Lenilton O. Santos

Vice-Presidente -

1º Secretário -